Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

# PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPG/3/2021 - CPG32021 - Livros para a Biblioteca

RAUL MANUEL DAS ROUCAS FILIPE

Assinado de forma digital por RAUL MANUEL DAS ROUCAS FILIPE
Dados: 2021.03.08 14:48:47 Z

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

**1 - Objecto do contrato**
Aquisição de livros para a biblioteca da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril..

**2 - Entidade Adjudicante**
A entidade adjudicante é a Escola Superior de hotelaria e Turismo do Estoril, situada em Av. Condes de Barcelona, nº 808, 2769-510 Estoril, com os números de telefone 210040700 e de fax 210040719 e com o endereço electrónico Secretariado.Presidente@eshte.pt
Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Não

**Previsão de renovações**
Não

**3 - Tipo do contrato**
Aquisição de Bens Móveis.

**4 - Critério**
Será utilizado o critério do valor.

**5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato**
Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

**6 - Preço Base**
O preço base fixado será de 872,09 euros.

**7 - Critério de Adjudicação**
O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - Proposta apresentada por entidade que tenha prestado à ESHTE, pontualmente, serviços anteriores de natureza idêntica.

**8 - Negociação**
As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

**9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta**
- Documentos que, em função do objecto do contrato a celebrar e dos aspectos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar.

**10 - Idioma dos documentos da proposta**
Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

**11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados**
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

**12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação**
O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

**13 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados**
O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

**14 - Prazo para entrega da proposta**
O prazo limite para a apresentação das propostas é de 9 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 23 horas e 59 minutos.

**15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta**
66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

**16 - Modo de apresentação da proposta**
Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).
Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

**17 - Pedidos de esclarecimentos**
Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Júri.

**18 - Prestação da caução**
Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.